

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1591, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINAR “CARTEIRA DE
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - FISCALIZAÇÃO DE
TRANSPORTE - PS-102”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para assinatura da “Carteira de
Identificação Funcional - Fiscalização de Transporte - PS-102”, de
acordo com a área de atuação, aos Diretores da Diretoria de Transporte
Metropolitano e Diretoria de Operação de Via.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de março de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL